



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências**

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico

Currículo, racismo e política social: limites da educação antirracista

Michele Vitória Veiga de Araújo¹

1 Desenvolvimento

O presente trabalho analisa a presença das questões étnico-raciais e do racismo nos currículos da rede pública de Padre Paraíso (MG), à luz da Lei 10.639/2003. Parte-se do pressuposto de que a educação, enquanto direito social inscrito no campo da política social, se materializa em meio às contradições inerentes à sociabilidade capitalista, sendo atravessada por disputas que expressam a própria questão social. Nesse sentido, o currículo é entendido como espaço de disputa, no qual se reproduzem e/ou se tensionam desigualdades raciais historicamente constituídas. Assim, a educação configura-se como campo estratégico para analisar os limites e possibilidades da promoção da igualdade racial e da efetivação dos direitos humanos.

O problema de pesquisa consiste em investigar de que forma as relações étnico-raciais estão inseridas nos currículos escolares e em que medida tais documentos contribuem para a efetivação do direito à educação antirracista ou para a reprodução do racismo estrutural. A análise ancora-se no campo crítico das relações raciais e da política social, compreendendo o racismo como elemento constitutivo das desigualdades sociais no Brasil. Nessa perspectiva, o currículo é entendido como dimensão da política educacional que expressa correlações de forças e disputas hegemônicas. Conforme discutido por Munanga (2003):

No imaginário e na representação coletivos de diversas populações contemporâneas existem raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. E a partir dessas raças fictícias ou “raças sociais” que se reproduzem e se mantêm os racismos populares. (p. 6)

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Mestranda em Política Social e Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional (PPGPSDR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)- Campus Mucuri.

E-mail: veigamichele032@gmail.com

Ademais, o objetivo deste trabalho é analisar a presença das questões étnico-raciais nas grades curriculares da rede municipal de ensino de Padre Paraíso (MG), bem como examinar os limites e possibilidades da implementação da Lei 10.639/2003 enquanto política pública de promoção da igualdade racial. Busca-se identificar conteúdos relacionados à temática, analisar seus fundamentos teóricos e apreender o papel dos profissionais da educação na construção de práticas pedagógicas comprometidas com a efetivação de direitos e com o enfrentamento das desigualdades.

Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza documental, que se vale da análise de conteúdo para examinar planos de ensino e ementas curriculares da rede municipal. A investigação procura identificar a presença, a ausência e as formas de abordagem da temática étnico-racial, evidenciando seus significados e implicações no processo formativo, bem como os limites institucionais e políticos que condicionam a materialização da política educacional no âmbito local.

Parte-se da hipótese de que, a despeito dos avanços normativos no campo das políticas de promoção da igualdade racial, a implementação da Lei 10.639/2003 ocorre de forma fragmentada, pontual e desarticulada de um projeto pedagógico crítico, o que compromete a construção de uma educação efetivamente antirracista. Tal cenário explicita os limites da política social em contextos marcados por profundas desigualdades estruturais, revelando as contradições entre a formalização de direitos e sua efetivação concreta no cotidiano das instituições.

Por fim, a análise do currículo escolar, no âmbito da política social, constitui elemento central para a compreensão das dinâmicas de reprodução e enfrentamento das desigualdades raciais. Ao evidenciar os limites e possibilidades da implementação da Lei 10.639/2003, o estudo contribui para o debate no campo dos direitos humanos, reafirmando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a igualdade racial, a ampliação de direitos e a construção de práticas educativas orientadas por um projeto societário emancipatório.

Referências

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

MUNANGA, Kabengele. (2003). Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Palestra proferida no **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação** – PENESB-RJ.